



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA DGA N. 33, DE 25 DE JULHO DE 2024

Designa servidores para atuarem como Gestores e Fiscais dos contratos administrativos celebrados no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na forma que especifica.

O DIRETOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da competência delegada pelo [Ato GP n. 47, de 26 de dezembro de 2022](#):

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública acompanhar e fiscalizar, por representantes formalmente designados, a execução dos contratos celebrados, atividade esta que é desenvolvida sem prejuízo das atividades normalmente desenvolvidas;

CONSIDERANDO que, para a atividade de fiscalização, devem ser observadas as disposições do [Ato GP n. 27, de 3 de dezembro de 2012](#),

RESOLVE:

Art. 1º No Contrato n. 63/2024 (ACT CNJ n. 119/24), Processo Administrativo Proad n. 9.121/2024, referente à adesão do TRT da 2ª Região para promoção das ações do Pacto Nacional do Judiciário pela linguagem simples, ficam designados os servidores abaixo:

I - Alberto Marcos Nannini Junior, matrícula 96.121, como Gestor Titular; *(Redação dada pela [Portaria n. 51/DGA, de 6 de outubro de 2026](#))*

II - Fernanda Porcaro, matrícula 160.040, como Fiscal Titular. *(Redação dada pela [Portaria n. 51/DGA, de 6 de outubro de 2026](#))*

Art. 2º No Contrato n. 64/2024, Processo Administrativo Proad n. 21.865/2024, referente à contratação de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e óleo diesel, do grupo gerador marca HEIMER, instalado no prédio do Fórum Trabalhista de São Bernardo do Campo, ficam designados os servidores abaixo:

I – Elaine Caire, matrícula 96.482, como Gestora Titular;

II - Priscilla Pires Valério, matrícula 141.623, como Gestora Substituta; *(Redação dada pela [Portaria n. 65/DGA, de 19 de novembro de 2025](#))*

III – Sidney dos Santos Lima, matrícula 78.530, como Fiscal Titular; *(Redação dada pela [Portaria n. 47/DGA, de 29 de outubro de 2024](#))*

IV – Wagner Altomare Poli dos Santos, matrícula 104.132, como Fiscal Substituto; *(Redação dada pela [Portaria n. 47/DGA, de 29 de outubro de 2024](#))*

V – Daniel Almeida de Abrantes, matrícula 179.388, como Fiscal Administrativo; *(Incluído pela [Portaria n. 47/DGA, de 29 de outubro de 2024](#))*

VI – *(Revogado pela [Portaria n. 13/DGA, de 6 de março de 2026](#))*

Art. 3º No Contrato n. 65/2024, Pregão Eletrônico n. 006/2024 e Processo Administrativo Proad n. 3.445/2024, referente à contratação de prestação de serviços de locação, instalação e manutenção preventiva e corretiva de purificadores de água novos para os prédios que compõem o TRT da 2ª Região, ficam designados os servidores abaixo:

I – Alessandra Cal Barreto, matrícula 146.544, como Gestora Titular;

II - Ludmilla Cavarzere de Oliveira, matrícula 125.016, como Gestora Substituta; *(Redação dada pela [Portaria n. 9/DGA, de 19 de fevereiro de 2025](#))*

III – Rodrigo Fernandes Vieira Camargo, matrícula 176.478, como Fiscal Titular;

IV - Claudia Coratto, matrícula 109.886, como Fiscal Técnica Substituta; *(Redação dada pela [Portaria n. 9/DGA, de 19 de fevereiro de 2025](#))*

V - Isaías Rodrigues Corrêa, matrícula 112.143, como Fiscal de Apoio à Gestão Administrativa; *(Redação dada pela [Portaria n. 9/DGA, de 19 de fevereiro de 2025](#))*

VI - Karen Outa, matrícula 117.170, como Fiscal de Apoio à Gestão Administrativa; *(Incluído pela [Portaria n. 9/DGA, de 19 de fevereiro de 2025](#))*

VII - Liliam Kimie Taguchi, matrícula 139.300, como Fiscal de Apoio à Gestão Administrativa. *(Incluído pela [Portaria n. 9/DGA, de 19 de fevereiro de 2025](#))*

Art. 4º No Contrato n. 66/2024, Processo Administrativo Proad n. 27.655/2024, referente à contratação de empresa especializada em sistemas de proteção de fachadas, com o fornecimento de toda a mão de obra especializada, equipamentos e materiais necessários, para a instalação de sistema de bandeamento de proteção ao redor do perímetro de alvenaria das fachadas do Fórum Trabalhista de Osasco, ficam designados os servidores abaixo:

I – Elaine Caire, matrícula 96.482, como Gestora Titular;

II – Lícia Oliveira do Nascimento, matrícula 132.780, como Gestora Substituta;

III – Diogo Oliva Vivaldini, matrícula 176.222, como Fiscal Técnico Titular;

IV – José Inácio de Araújo Specht, matrícula 178.888, como Fiscal Técnico Substituto.

Art. 5º No Contrato n. 67/2024, Processo Administrativo Proad n. 27.667/2024, referente à contratação de empresa especializada em sistemas de proteção de fachadas, com o fornecimento

de toda mão de obra especializada, equipamentos e materiais necessários, para a instalação de telas fachadeiras ao redor do perímetro de alvenaria das fachadas do Fórum Trabalhista de Osasco, ficam designados os servidores abaixo:

I – Elaine Caire, matrícula 96.482, como Gestora Titular;

II – Priscilla Pires Valério, matrícula 141.623, como Gestora Substituta; (*Redação dada pela [Portaria n. 65/DGA, de 19 de novembro de 2025](#)*)

III – Diogo Oliva Vivaldini, matrícula 176.222, como Fiscal Técnico Titular;

IV – José Inácio de Araújo Specht, matrícula 178.888, como Fiscal Técnico Substituto.

Art. 6º No Contrato n. 68/2024, Pregão Eletrônico n. 014/2024 e Processo Administrativo Proad n. 6.957/2024, referente à contratação de serviços técnicos de manutenção corretiva, preventiva, conservação e assistência técnica do sistema de ar condicionado, de renovação de ar e de ventilação mecânica existentes no Edifício Sede do Tribunal, ficam designados os servidores abaixo:

I - Priscilla Pires Valério, matrícula 141.623, como Gestora Titular; (*Redação dada pela [Portaria n. 33/DGA, de 3 de julho de 2025](#)*)

II – Antônio de Jesus Trovão, matrícula 90.450, como Gestor Substituto;

III – Deborah El Corab Chitarra Melo, matrícula 126.225, como Fiscal Titular;

IV – Isleia Martins da Silva, matrícula 55.018, como Fiscal Substituta.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

Rômulo Borges Araújo
Diretor-Geral da Administração

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.